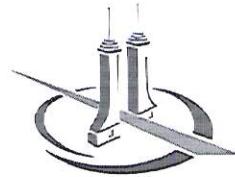




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 183 /2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita implantação de aparelhos de ginástica.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0133/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **0434/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a implantação de aparelhos de ginástica destinado à terceira idade, no Bairro União das Vilas, atrás do Posto 7.

2. Justifica-se tal indicação, porque o local indicado está desocupado, e o bairro tem como moradores uma considerável população que já atingiu a fixa etária da terceira idade e que não foi contemplado com opções de recreação e lazer. A implantação dos aparelhos de ginástica destinados a terceira idade, tornará a vida desses munícipes mais saudável, razão pela qual fazemos a presente indicação.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente